

INTERESSADO: Muricy Domingues

ASSUNTO : Contrato do interessado exercer as funções de Professor-Regente das disciplinas Biogeografia e Prática do Ensino de Geografia no curso de Estudos Sociais da FFCL de Jahu (Aprovado como Professor-Assistente)

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 3701 /75, CTG ; Aprov. em 17 / 12 / 75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A FFCL de Jahu solicita autorização para contratar o sr. Muricy Domingos como Professor-Regente das disciplinas Biogeografia e Prática do Ensino de Geografia no curso de Estudos Sociais (2º Grau), habilitações de História e Geografia.

2. Fundamentação: O professor, que já é autorizado a lecionar Geografia Física pelo Parecer CEE 726/69, licenciou-se em Geografia e História em 1958, pela FFCL Sagrado Coração de Jesus, de Bauru. Dispõe de certificado de conclusão de curso de Mestrado feito em 1974 na mesma Faculdade, na área de Geografia.

II - CONCLUSÃO

Pode o Professor Muricy Domingues ser autorizado a ministrar aulas de Biogeografia e Prática de Ensino de Geografia no curso de Estudos Sociais da FFCL de Jahu, na categoria docente de Professor-Assistente.

São Paulo, 5 de outubro de 1975.

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17/12/75

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente